



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

Centro De Recursos Humanos

- Informação n.º 01: Concurso De Remoção - Docentes - 2025
- Informação n.º 02: Processo de Promoção QM - 2022
- Informação n.º 03: Manual de Estágio Probatório para Docentes Ingressantes nos Cargos de Professor de Ensino Fundamental no Médio

Pag. 2 - 10

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 04: Conselho de Escola
- Informação n.º 05: Grêmios Estudantis
- Informação n.º 06: Atenção Coordenador - CGP e CGPG!!
Inscreva-se no Multiplica # Coordenadores

Pag. 10 - 14



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

Centro De Recursos Humanos

Informação n.º 01: CONCURSO DE REMOÇÃO - DOCENTES - 2025

Referente ao Concurso de Remoção - Docentes 2025, este Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV/DEAPE/CGRH, informa que foi publicado no DOE de 27/01/2025, as seguintes Portarias:

- **Portaria da Coordenadora, de 24/01/2025** - Remoção, ATO de Remoção do Concurso de Remoção Docentes - 2025, Caderno Executivo, Seção Atos de Pessoal;
- **Portaria CGRH 04, de 24/01/2025** - que estabelece os procedimentos de desligamento dos integrantes das classes de Docentes, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos;

Informamos que os titulares de cargo removidos deverão assumir o exercício na unidade de destino no dia **29-01-2025**, quando serão **desligados da origem**.

Informação n.º 02: Processo de Promoção QM - 2022

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em continuidade ao Processo de Promoção do Quadro do Magistério - QM, com Edital de Abertura publicado no DOE de 04/10/2024, de que trata o artigo 2º da Lei Complementar nº 1.097, de 27/10/2009, que institui o sistema de promoção, alterada pela Lei Complementar nº 1.143, de 11/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 55.217 de 21/12/2009, alterado pelo Decreto nº 60.650 de 15/07/2014 e a Resolução SEDUC nº 69 de 04/10/2024, incluindo a referência do conteúdo bibliográfico:

Reforçamos a divulgação e solicitamos ampla publicação do período de inscrições para o **Processo de Promoção QM 2022 - das 8h00 do dia 04/02/2025 às 23h45 de 10/02/2025** (horário de Brasília), as inscrições do referido processo devem ser feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

Atenção:

- Os servidores inativos (data base 30/06/2022), que se encontravam em efetivo exercício na data base, desde que atendam a todos requisitos, têm direito a participar da Promoção;
- Favor reforçarem os servidores para se atentarem a disciplina da prova, que deve corresponder a da nomeação/admissão, como consta no edital de abertura - ressaltamos que cada servidor, mesmo com acúmulo de cargo deve fazer a opção por somente uma disciplina que corresponda uma das nomeações/admissões. Qualquer divergência tratar com a sua unidade de classificação.

Informação n.º 03: Manual de Estágio Probatório para Docentes Ingressantes nos Cargos de Professor de Ensino Fundamental e Médio

Apresentação

Este manual tem como objetivo orientar os gestores e docentes ingressantes sobre as etapas, critérios e procedimentos relativos ao Estágio Probatório dos Professores de Ensino Fundamental e Médio no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

As diretrizes gerais do estágio probatório encontram-se nos artigos 16 a 24 do Decreto nº 69.046, de 14 de novembro de 2024 e na Resolução SEDUC- 115, de 11 dezembro de 2024.

Estrutura do Estágio Probatório

Os docentes serão submetidos a:

- **Avaliação Especial de Desempenho:** o conjunto de instrumentos periodicamente utilizados para o acompanhamento contínuo do desempenho do servidor durante o período de estágio probatório, a fim de verificar sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao seu cargo; e
- **Curso Específico de Formação:** parte integrante e obrigatória do estágio probatório, tem por finalidade orientar os ingressantes em cargos da classe de docente e de suporte pedagógico para o correto cumprimento das suas atribuições.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

Cômputo de Dias para o Estágio Probatório

O estágio probatório compreende o período dos 3 (três) primeiros anos, correspondente a 1.095 (mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício.

Serão considerados apenas os seguintes dias: Dias efetivamente trabalhados no âmbito da Secretaria da Educação; Dias de licença-gestante; Dias de férias; Dias de frequência no Curso Específico de Formação para Ingressantes.

O estágio probatório será cumprido no âmbito da Secretaria da Educação, na seguinte conformidade: no cargo em que o servidor tenha ingressado; ou na designação ou afastamento para o exercício de funções com atribuições inerentes ou correlatas a seu cargo.

Avaliação Especial de Desempenho

A Avaliação Especial de Desempenho (AED) considerará:

1. Avaliação de Desempenho: com base nas regulamentações da Secretaria da Educação;
2. Resultados do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) ou outro sistema que venha substituí-lo.

Veja os Anexos que se encontram no final da Resolução SEDUC- 115, de 11 dezembro de 2024. Neles se encontram o instrumento de cada cargo ou funções que podem ser exercidas ao longo do estágio probatório.

Os comportamentos observáveis específicos para cada cargo ou função exercida pelo docente deverão ser acompanhados e registrados, em plataforma a ser indicada pela SEDUC.

Períodos Avaliativos

A AED será realizada em três (3) períodos avaliativos ao longo do Estágio Probatório, sendo cada período avaliativo terá duração de 12 (doze) meses de efetivo exercício.

Para obter um desempenho satisfatório, o servidor deverá atingir o mínimo de 75% da nota final em cada período.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

Comissões Avaliadoras

As avaliações serão conduzidas por comissões específicas:

1. Professores de Ensino Fundamental e Médio:

- Avaliados pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho instituída na unidade escolar;

2. Diretores Escolares e Supervisores Educacionais:

- Avaliados pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da diretoria de ensino correspondente.

Além do Professor de Ensino Fundamental e Médio, Diretor Escolar e Supervisor Educacional, serão submetidos ao estágio probatório os ingressantes nos respectivos cargos mediante concurso público e os aderentes que não tenham concluído o seu referido estágio.

Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica I e Professor II que atuam nas seguintes funções:

Professor Especialista em Currículo;

Coordenador de Equipe Curricular;

Coordenador de Gestão Pedagógica;

Coordenador de Gestão Pedagógica Geral;

Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento;

Vice-Diretor Escolar;

Professor designado como Diretor Escolar ou Diretor de Escola;

Professor designado como Supervisor Educacional ou Supervisor de Ensino;

Professor afastado nos Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino;

Professor nomeado como Dirigente Regional de Ensino ou ocupando



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

cargo em comissão no âmbito da SEDUC.

Diretor Escolar que atua nas seguintes funções:

Designado como Supervisor Educacional ou Supervisor de Ensino; Afastado nos Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino;

Nomeado como Dirigente Regional de Ensino ou ocupando cargo em comissão no âmbito da SEDUC.

Supervisor Educacional que atua nas seguintes funções:

Afastado nos Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino;

Nomeado como Dirigente Regional de Ensino ou ocupando cargo em comissão no âmbito da SEDUC.

Composição das Comissões

- As comissões devem ser compostas por um número ímpar de membros, com no mínimo três (3) servidores.
- Todos os membros devem ser estáveis (categorias A e F) na Secretaria da Educação, não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, nem terem sido penalizados administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.
- A designação dos membros e do presidente da comissão deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.
- **A comissão poderá ser alterada.**
- Os modelos de portarias de instituição de comissão de estágio probatório seguem no final deste manual.
- **Avaliação de Docentes Afastados**
- Os docentes afastados serão avaliados pela comissão de sua unidade de exercício ou pelo superior imediato caso estejam afastados junto aos órgãos centrais da Secretaria da Educação.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

- Programa Multiplica SP# e Apoio Presencial

- Os docentes ingressantes deverão participar do Programa Multiplica SP#, sendo acompanhados pela Equipe Gestora por meio de Apoio Presencial.

- Maiores informações serão enviadas aos ingressantes no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, com relação ao Programa Multiplica SP#.

- A Equipe Escolar e a Comissão de Avaliação Especial Desempenho devem orientar e acompanhar os ingressantes ao longo do Estágio Probatório, conforme diretrizes da SEDUC. Por isso, os ingressantes devem ser informados da importância deste momento profissional e que poderão contar com o apoio dos integrantes da unidade escolar, da Comissão e da SEDUC.

Abaixo segue modelo:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG n° _____
e CPF n° _____, declaro
estar ciente das diretrizes gerais do estágio probatório, conforme disposto
nos artigos 16 a 24 do Decreto n° 69.046, de 14 de novembro de 2024, e na
Resolução SEDUC-115, de 11 de dezembro de 2024.

Estou ciente de que a aquisição da estabilidade está condicionada à
aprovação no Curso Específico de Formação para Ingressantes e à obtenção
de desempenho satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho.

Declaro, ainda, que participarei do Programa Multiplica SP#, sendo
acompanhado(a) pela Equipe Gestora da unidade escolar por meio de
Apoio Presencial, em conformidade com as normativas vigentes.

Local e data: _____ Assinatura:

Para a publicação das comissões, segue o modelo:



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

PORTARIA nº [Número]/[Ano]

Instituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

O _____ da [Nome da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Coordenadoria, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições regulamentares sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho destinada a avaliar os docentes ingressantes nos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório, nos termos estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: [Nome Completo e Cargo do Presidente];

II - Membro 1: [Nome Completo e Cargo];

III - Membro 2:

[Nome Completo

e Cargo]. Artigo

3º - Compete à

Comissão:

I - Avaliar os docentes em estágio probatório em três (3) períodos avaliativos de 12 (doze) meses cada;

II - Utilizar os instrumentos e critérios estabelecidos pela regulamentação da Secretaria da Educação;

III - Registrar os resultados das avaliações no sistema oficial e emitir relatórios detalhados de desempenho;

IV - Garantir a transparência e a equidade nos procedimentos avaliativos.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições do cargo ou função, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caso haja necessidade de alteração da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, segue o modelo:

PORTARIA nº [Número]/[Ano]

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para o Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

O (diretor de escola/ diretor escolar, dirigente) da (EE.....) (Diretoria de Ensino.....), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequar a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos estaduais, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

- I - Presidente: [Nome Completo e Cargo do Presidente];
- II - Membro 1: [Nome Completo e Cargo];
- III - Membro 2: [Nome Completo e Cargo].

Art. 2º - A nova comissão terá a responsabilidade de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demais orientações, serão encaminhadas em outros documentos orientadores.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

Supervisão de Ensino

Informação n.º 04: Conselho de Escola

Segue os documentos relativos ao Conselho de Escola para 2025

[Calendário para o Processo de Constituição do Conselho de Escola 2025.docx](#)

[Normativos do Conselho de Escola - 2025.docx](#)

[Orientações Conselho de Escola 2025.docx](#)

Informação n.º 05: Grêmios Estudantil

Cadastro, Orientações 2025

Prezados,

O Grêmios Estudantil é peça fundamental na promoção de uma escola democrática e participativa, garantindo o protagonismo estudantil e fortalecendo os vínculos entre gestão escolar e estudantes e é ele que fomenta a participação ativa dos estudantes, promovendo liderança, trabalho em equipe e diálogo na comunidade escolar, além de fortalecer a cultura democrática.

Para melhorar as ações relacionadas ao Grêmios Estudantil, encaminhamos:

- [Orientações para as escolas sobre o Grêmios Estudantil Paulista](#)
- [Diário Oficial do Estado de São Paulo - Portaria da Dirigente.docx](#)
- Formulários como sugestões
- [Ata de assembleia geral do Grêmios .docx](#)
- [Edital de Convocação Eleitoral.docx](#)



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

-
- [Candidato - FICHA DE INSCRIÇÃO .docx](#)
 - [Chapa - FICHA DE INSCRIÇÃO .docx](#)
 - [Candidatos ata de Validação da Eleição da Coordenação .docx](#)
 - [Chapas ata de Validação da Eleição da Coordenação .docx](#)
 - [Ata de posse da coordenação do grêmio.docx](#)
 - [Ata de reunião da coordenação gremista.docx](#)
 - [Termo de compromisso dos coordenadores do Grêmio.docx](#)
 - [Edital de convocação de reunião do Grêmio Estudantil.docx](#)

CALENDÁRIO INICIAL



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**



CALENDÁRIO – 1º BIMESTRE

Campo de atuação	Mês	Ação	Semana ou dias de realização	Realização	Acompanhamento
Planejamento	Janeiro	Planejamento	29 a 31	CGP	PEC
Planejamento		Convocação para assembleia geral estudantil em DOE	31	Dirigente	Ponto Focal na DER
Rotina	Fevereiro	Assembleia Geral Gremista	03 a 14	Coordenação do Grêmio Estudantil	Vice-diretor(a) POC
Eleição		Eleição dos Representantes de Classe/Líderes de Turma	03 a 28	Professor Coordenador da turma	Vice-diretor(a) POC
Eleição		Definição da comissão eleitoral	03 a 14	Coordenação do Grêmio Estudantil	Vice-diretor(a) POC
Eleição		Lançamento do edital eleitoral	até 21/02	Estudantes da comissão Eleitoral	Vice-diretor(a) POC
Eleição		Organização dos candidatos à coordenação e inscrição para o pleito	21 a 28	Comissão Eleitoral + Candidatos	Vice-diretor(a) POC
Eleição		Debate, eleição e apuração	até 21/03	Comissão Eleitoral	Vice-diretor(a) POC
Eleição	Março	2º turno	até 27/03	Comissão Eleitoral	Vice-diretor(a) POC
Eleição		Posse	até 28/03	Comissão Eleitoral	Vice-diretor(a) POC
SED		Vincular estudante na SED	até 31/03	Vice-diretor(a) e Diretor(a)	PEC

16



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

	N1 - Nível Escola	N2 - Nível Diretoria de Ensino	N3 - Nível Polo	N4 - Nível Rede
	N1 - reunião entre Coordenação Gremlista, conselho de representantes de classe/letores de turma, e comissões (se houver)	1 a 3 estudantes de cada unidade escolar, de acordo com os segmentos das UEs	3 conselheiros de cada DER do Polo	SEDUC + 3 Conselheiros de cada DER
2º bimestre	Até 17/04	22 a 30 de abril	19 a 23 de maio	13 a 15 de maio
3º bimestre	11 a 15 de agosto	08 a 19 de setembro	23 a 25 de setembro	26/09 online
4º bimestre	06 a 10 de outubro	29/10 a 07/11	10 a 14 de novembro	Entre 8 ou 12 de dezembro

Supervisão

**Informação n.º 06: Atenção Coordenador - CGP e CGPG!!
Inscreva-se no Multiplica # Coordenadores**

**MULTIPLICA SP
#COORDENADORES**

**Se liga,
Coordenador Cursista!**

A nova edição do
Multiplica SP #Coordenadores
chega em fevereiro!

**De 10/02 a 16/02 acesse a SED
e inscreva-se no programa,**
que está alinhado às necessidades
da sua escola.

   

Participe da formação com o Coordenador Cursista e aprenda sobre gestão escolar,

liderança, avaliação de aprendizagem e muito mais.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

31/01/2025 sexta-feira

Nº: **019**

E tem mais: agora as pautas estão alinhadas às diretrizes da COPED.
Você pode

aplicar novas práticas que orientam a educação paulista, de acordo com a
necessidade da sua escola.

Inscriva-se na SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

Venha para o programa que fortalece a rede, formando a rede!